



Imprensa Oficial

do Município de Joanópolis - SP

Quinta-feira 30 de abril de 2015 - Nº 152 - Ano VI

Esta edição tem
04 páginas
Distribuição gratuita

“Atos do Poder Executivo”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos oficiais:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Administração e Finanças convoca todos os municípios interessados para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014 E O 1º QUADRIMESTRE DE 2015, a realizar-se dia 27 de maio de 2015 – quarta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Estância Turística de Joanópolis.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42

DE 23 DE MARÇO DE 2015

Homologa a desclassificação de Candidatos Classificados no Concurso Público nº 05/2014.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a desclassificação dos candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 05/2014, homologado em 20 de fevereiro de 2015, por desinteresse em assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

Marcos Tadeu de Oliveira – 1º colocado – micro área IX – amarela – data de convocação e desistência 24 de fevereiro de 2015.

Bernadete Aparecida Nogueira dos Santos – 2ª colocada – micro área IX – amarela – data de convocação e desistência 24 de fevereiro de 2015.

Bruno Aparecido Domingues de Oliveira – 1º colocado – micro área III – vermelha – data de convocação e desistência 16 de março de 2015.

Karina da Silva Mota Paes – 1ª colocada – micro área VIII – branca – data da convocação e desistência 16 de março de 2015.

Sarah Zaine Mota Medeiros – 2ª colocada – micro área VIII – branca – data da convocação e desistência 16 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 23 de março de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 43

DE 23 DE MARÇO DE 2015

Nomeia para Provimento de Emprego Permanente.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 05/2014, homologado em 20 de fevereiro de 2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Erick Felipe Ribeiro da Silva, portador do RG nº 45.321.970-6 e CPF nº 453.963.088-18, classificação: 1º colocado – micro área I - azul royal,

Helen Kaline Pinheiro, portadora do RG nº 37.718.228-X e CPF nº 333.837.598-06, classificação: 1ª colocada (deficiente físico –

motora) – micro área II – violeta.

Fernanda Helena Gonçalves Mariano, portadora do RG nº 32.998.964-9 e CPF nº 307.306.078-28, classificação: 2ª colocada – micro área III – vermelha.

Anne Caroline do Porto Roberto, portadora do RG nº 50.539.252-5 e CPF nº 455.686.598-00, classificação: 1ª colocada – micro área IV – azul piscina.

Izabel Cristina da Silva, portadora do RG nº 27.131.584-2 e CPF nº 171.194.958-28, classificação: 3ª colocada – micro área I – azul royal.

Veronica Poletti dos Santos, portadora do RG nº 30.911.465-2 e CPF nº 252.054.108-33, classificação: 1ª colocada – micro área V – laranja.

Jessica Rafaela Moreira, portadora do RG nº 50.539.266-5 e CPF nº 424.739.218-22, classificação: 1ª colocada – micro área VI – verde.

Evandro da Costa Silva, portador do RG nº 49.418.090-0 e CPF nº 379.467.338-79, classificação: 1º colocado – micro área VII – rosa.

Sidnei Garcia, portador do RG nº 13.553.364-8 e CPF nº 016.476.988-98, classificação: 3º colocado – micro área VIII – branca.

Flávio Ribeiro da Silva, portador do RG nº 34.433.984-1 e CPF nº 314.341.968-79, classificação: 1º colocado – micro área X – verde norte.

Art. 2º Os candidatos nomeados através desta Portaria, estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 23 de março de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 44

DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre: Transferência de funcionário.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a funcionária pública municipal, Gabriela Vieira Franco, portadora dos documentos, RG nº 27.131.610-X e CPF nº 294.263.428-69, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 25 de março de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Portaria afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Portarias 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 45

DE 06 ABRIL DE 2015

Nomeia Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional, em cumprimento ao Art.15, Capítulo V da Lei nº 1.664, de 17 de fevereiro de 2012, a qual será formada pelos seguintes membros:

Sílvia Costa Sant'Anna – RG: 26.732.342-6

Sineide da Silva Clementino – RG: 21.428.944-8

Fátima Sanches Domingues – RG: 13.243.469-6

Daniele Aparecida Soares Pinto – RG: 30.669.947-3

Franciane Campioni – RG: 43.405.501-3

Patrícia Aparecida Alves de Oliveira – RG: 45.568.804-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 46

DE 06 DE ABRIL DE 2015

Instaura Procedimento Administrativo.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Abertura de Procedimento Administrativo para apuração de fatos supostamente ocorridos na data de 17 de setembro de 2014, envolvendo o funcionário municipal Sr. Ary Aparecido de Oliveira.

Art. 2º A Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 47

DE 06 DE ABRIL DE 2015

Concede Evolução Funcional as Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por antiguidade de acordo com o disposto na seção III, art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro de 2005, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Patrícia Torres de Oliveira Ribeiro da Silva	25.412.544-2	PEB III	I	G
Maria Solângela Sanches Zappa	8.379.954-0	PEB II	I	J
Renata Aparecida Gonçalves Conti	30.911.456-1	PEB II	I	J

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 48

DE 06 DE ABRIL DE 2015

Concede Evolução Funcional a Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via não acadêmica de acordo com o disposto na seção III, art. 34, inciso I, § 1º, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro de 2005, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Maria Aparecida Caeta no de Melo	25.236.695-5	PEB II	I	D
Fernanda Aparecida Alves	32.895.342-8	PEB II	I	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 49

DE 06 DE ABRIL DE 2015

Concede Evolução Funcional a Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via não acadêmica de acordo com o disposto na seção III, art. 34, inciso I, § 1º, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro de 2005, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Elizabeth da Costa	25.236.695-5	PEB II	I	F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 50

DE 06 DE ABRIL DE 2015

Destitui e Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir e Nomear integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Portaria nº 94, de 26 de abril de 2013, conforme abaixo discriminados:

Destitui

Representante da Igreja

Fabiana Ap. Melhorança Zambotti

Nomeia

Estelina Maria de Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Portaria afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Portarias 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 51

DE 06 DE ABRIL DE 2015

Destitui e Nomeia membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir e Nomear membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de acordo com a Portaria nº 179, de 08 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminados:

Destitui

Titulares Governamentais:

Fabiana Aparecida Melhorança Zambotti

Nomeia

Ronaldo de Souza Leme

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de abril de 2015

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Portaria afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Portarias 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.492**

DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o expediente no dia 20 de abril de 2015 e dá outras providências.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2015 – segunda-feira, em virtude do feriado de 21 de abril – “Tiradentes”.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 2.493

DE 15 DE ABRIL DE 2015

Nomeia os integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Joanópolis e dá outras providências.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1604, de 26/02/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Joanópolis, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade:

I - Coordenador

Silvio Lima

II - Presidente do Conselho

Lilia Machado Mendes

III - Conselho Municipal

Mbatuya Medina

Inácio Benedito Pereira

Rafaelli Romão Leite

Franciane Campioni

Djany Gomes de Oliveira

Ronaldo de Souza Leme

IV - Secretário do Conselho

Rodrigo Aparecido Pereira dos Santos

V - Representantes da Sociedade Civil

Uiles Vieira de Matos Jr. (Pastor)

Fernando Zambotti (Pastor)

Edson Gomes da Silva (Padre)

VI - Representante da Câmara Municipal

Luiz Marcelo Costa

Art. 3º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades, sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Registrado no livro de Decretos 2015 da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Secretaria em local de costume.

LEIS**LEI Nº 1.783**

DE 13 DE ABRIL DE 2015

Declara utilidade pública do Projeto Santo Antônio de Pádua.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública ao “Projeto Santo Antônio de Pádua”, organização social sem fins lucrativos, de natureza assistencial, que atua sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, com finalidade de prestar atendimento dos menores de retorno, transformando o nosso serviço em integral, com sede neste município, à Rua Pedro Nassif, nº 90, Jardim Bela Vista, Joanópolis – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.719.539/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 07/2015 – Poder Executivo

LEI Nº 1.784

DE 17 DE ABRIL DE 2015

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.782/2015, que especifica.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.782, de 25 de Fevereiro de 2015, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam reajustados em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) aplicando o índice IPC (FIPE) aos vencimentos dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância Turística de Joanópolis, inclusive inativos, pensionistas, horistas, empregos comissionados e os subsídios dos agentes políticos, a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da CF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 17 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 05/2015 – Poder Executivo

LEI Nº 1.785

DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual de 2015, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

10 – Saúde

10.02 – Fundo Municipal de Saúde

44905100 – Obras e Instalações..... 185.000,00.

Art. 2º O presente crédito será coberto com

recursos provenientes do superávit financeiro do Convênio Ampliação da ESF junto a Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 75.000,00 apurado no balanço patrimonial de 2014; Transferência do Convênio para Construção da ESF junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 70.000,00 e o restante com a anulação parcial da seguinte dotação:

12 – Indústria, Comércio e Turismo.

02 – Turismo

44905100 – Obras e Instalações40.000,00.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 24 de abril de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 08/2015 – Poder Executivo

LICITAÇÃO & CONTRATOS:

O Município de Joanópolis/SP, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/15

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

LOCADOR: Wladimir D'Ávila.

LOCATÁRIA: Município de Joanópolis/SP.

OBJETO: Locação de um Imóvel, situado ao Largo São João, nº 172, Centro, Joanópolis/SP, CEP 12.980 – 000, para ser utilizado como local de ensaio para a Banda Musical de Joanópolis.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 16 de março de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00.

TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/15

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: Wilton Luis de Brito ME.

OBJETO: Fica rescindindo amigavelmente, por acordo entre as partes, com base no artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 21/2015, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, e, conforme especificações da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, referente à Linha nº 02. DATA RESCISÃO: 20/03/2015.

TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 22/15

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: Wilton Luis de Brito ME.

OBJETO: Fica rescindindo amigavelmente, por acordo entre as partes, com base no artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 22/2015, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, e, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Linha nº 21. DATA RESCISÃO: 20/03/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/15

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Emergencial.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Jéssica Priscila Aparecida da Silva MEI.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, e, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Linha nº 02.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 16 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.318,80.

VALOR DO QUILOMETRO: R\$ 2,27.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/15

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Emergencial.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Jéssica Priscila Aparecida da Silva MEI.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, e, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Linha nº 21.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 16 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.967,60.

VALOR DO QUILOMETRO: R\$ 2,27.

4º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/11.

CONVITE nº 06/11; EDITAL nº 12/11; PROCESSO nº 14/11.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Adriana Maria Gonçalves de

Araújo

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula quarta do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 25 de março de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.920,00.

1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/14

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Patrícia Amaro de Paula.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula terceira do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 26 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.600,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/15.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Moura Melo Consultoria em RH Ltda

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis
Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaiá
sob nº 956 à folha 268, do livro B

Administração e redação:
Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro
Fone (11) 4888-9200
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-000

Prefeito Municipal
Adauto Batista de Oliveira

Jornalista Responsável:
Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues
Mtb: 30451-DRT/SP 46219

Tiragem: 300 exemplares
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em
repartições públicas de âmbito municipal ou
retirados no Paço Municipal à Rua Francisco
Wohlers nº 170
Centro - Joanópolis - SP

O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997, NOTIFICA a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Joanópolis, da liberação dos seguintes recursos federais:
Ref. Mês de MARÇO/2015

CREDITO	ORIGEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR (R\$)
03/03/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	ITR	51,33
04/03/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	SAMU	13.125,00
04/03/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.009-9	BLAFB	3.017,72
04/03/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.014-5	BLVGS	3.123,00
05/03/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.010-0	BLATB	10.028,00
10/03/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	BLMAC	29.002,47
10/03/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	335.341,79
10/03/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	5.577-8	FUNDEB 40%	164.175,26
10/03/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	5.576-X	FUNDEB 60%	246.262,89
10/03/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.010-2	BLATB	25.943,67
20/03/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	ITR	78,62
20/03/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	5.577-8	FUNDEB 40%	37.289,81
20/03/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	5.576-X	FUNDEB 60%	55.934,71
20/03/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	75.556,70
20/03/2015	EDUCAÇÃO	CEF	3400-2	672.001-5	QUESE	89.531,99
30/03/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	257.444,54
30/03/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	ITR	146,70
30/03/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	5.577-8	FUNDEB 40%	56.727,46
30/03/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	5.576-X	FUNDEB 60%	85.091,17

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)					
MUNICÍPIO:	JOANÓPOLIS	PERÍODO:	1º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2015
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	207.548,03	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		15.287,70	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	50.855,12	12.361 - Ensino Fundamental		428.561,92	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	201.246,79	12.365 - Educação Infantil		279.417,58	
Imposto de Renda Retido na Fonte	84.992,11	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0	
Dívida Ativa de Impostos	74.506,26	12.367 - Educação Especial		0	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0	(=) Total da Despesa do Ensino		723.267,20	
Multa/Juros provenientes de impostos	0	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		350.613,29	
Fundo de Participação dos Municípios	2.484.856,83	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		0	
Imposto Territorial Rural	3.027,31	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		372.653,91	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.450.535,61	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB		1.584.821,78	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	739.894,33	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		0	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	12.098,41	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		646.739,46	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.309.560,80	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO		1.310.736,23	
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		24,69%	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	525.411,69				
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.147,69				
Recursos de Operações de Crédito	0	FUNDEB			
Recursos recebidos do FUNDEB	1.935.610,90	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		81,94%	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	6.790,85	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		62,62%	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.470.961,13				
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	7.780.521,93	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		330.000,00	
FABIOLA TRESTINI FINELLI	ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA	VERO WILSON AP. SANCHES			
Secretária da Educação	Prefeito Municipal	Contador			

“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

Ato da Mesa nº 02/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros, Cristiano Benedito, Vanderlei Antonio de Oliveira e Primo Giovanni Poli Del Vecchio, usando de suas atribuições legais, conforme deliberado em Reunião da Mesa Diretora, Ata nº 04, de 14/04/2015, determina o que segue:

- O arquivamento do Processo Administrativo nº 175/2014 (extravio das caixas acústicas, marca Bravox, patrimoniadas sob nºs 44 e 45);
Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 14 de abril de 2014.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Vanderlei Antonio de Oliveir - Vice-Presidente

Primo Giovanni Poli Del Vecchio - Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 14 de abril de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

Ato da Presidência nº 05/2015

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA ponto facultativo na Câmara Municipal de Joanópolis no dia 02 de março de 2015, quinta-feira, em virtude do feriado de sexta-feira da Paixão, no dia 03.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 1º de abril de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 1º de abril de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 08/2015

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Designa a Senhora Darlene da Silva, Contadora do Legislativo, para participar do Curso “Planejamento Financeiro-Orçamentário dos Municípios”, promovido pelo CEPAM – a realizar-se nos dias 14 e 15/04/2015, das 9h às 17h, em São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 09 de abril de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 08/2015 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 09 de abril de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 09/2015

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Designa as Senhoras Verônica Aparecida de Moraes Melo, Técnica Legislativa e Darlene da Silva, Contadora do Legislativo, para participar do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais 2015”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 11/05/2015, a partir da 10h, em Bom Jesus dos Perdões.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 10 de abril de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 09/2015 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 10 de abril de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 10/2015

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução nº 02/97, de 12 de março de 1997, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”;

Designa o Sr. Rodrigo Trestini, portador do RG nº 41087730-X, Agente Legislativo, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2015, as atribuições de Tesoureiro da Câmara Municipal de Joanópolis, fazendo jus à complementação proporcional de vencimentos a que se refere o § 1º do artigo 20 da mencionada Resolução nº 02/97, alterada pela Resolução nº 108/09. A substituição dá-se por razão de férias da titular.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 17 de abril de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 17 de abril de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 11/2015

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução nº 02/97, de 12 de março de 1997, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”;

Designa a Sra. Verônica Aparecida de Moraes Melo, portadora do RG nº 41.087.338-x, Técnica Legislativa, para desempenhar, em caráter de substituição, nos dias 27 de abril a 16 de maio de 2015, as atribuições de Secretário de Administração Legislativa, fazendo jus a complementação proporcional de vencimentos a que se refere o § 2º do artigo 20 da mencionada Resolução nº 02/97. A referida substituição dá-se em virtude de férias da titular.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 24 de abril de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 24 de abril de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 24 ABRIL DE 2015

Altera a redação do caput do art. 1º da Resolução nº 14/1997.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º No caput do art. 1º da Resolução nº 14/1997, onde consta “... no valor de 14 (catorze) UFESP’s...”, passa a constar “... no valor de 17 (dezessete) UFESP’s e ½ (meia)...”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Joanópolis, 24 de abril de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 169/2015, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 24 de abril de 2015.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa